



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO



ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 026/2018.

Exmº Senhor Presidente,

O Vereador **Jander Raposo da Silveira**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a viabilidade para conceder isenção de pagamento predial e territorial Urbano (IPTU) para os Servidores Público da Municipalidade, pois esse foi um dos compromisso do Vereador com a população Bibarrense.

JUSTIFICATIVA:

A indicação que solicita a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) contempla aqueles Servidores Público da Municipalidade com apenas um imóvel no Município.

Vale salientar que a isenção aos servidores justifica pelos serviços prestados ao Município e por serem aqueles que efetivamente executam as tarefas atinentes a administração Pública, servindo ainda como incentivo a classe.

No ensejo, solicito ao Chefe do Poder Executivo que estude com carinho um possível aumento salarial para os Servidores, bem como a elaboração de um plano de Cargos e Salários para que nossos Servidores não fiquem com seus salários defasados.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 22 de março de 2018.

Jander Raposo da Silveira
Vereador Proponente